



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 05/05/2011

### PREVIDENCIÁRIO

#### SÚMULA TJ Nº 23

**APLICA-SE O ART. 22 DA LEI Nº 6.435/77, A PARTIR DE SUA VIGÊNCIA, AOS CONTRATOS CELEBRADOS ANTERIORMENTE, SALVO SE OS TERMOS CONTRATUAIS AUTORIZAREM INTERPRETAÇÃO MAIS AMPLA.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 02/87 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1986.001.04165. JULGAMENTO EM 28.12.87. RELATOR: DES. PAULO PINTO. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 08/09/88. IN: RDTJ 05/104. LEI FED. 6.435/77, ART. 22 E 88.

#### SÚMULA TJ Nº 29

**A PENSÃO PREVIDENCIÁRIA É DE 80% INCIDINDO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 01/92 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1992.001.00365. JULGAMENTO EM 06/05/93. RELATOR: DES. PEDRO LIGIÉRO. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 08/07/93. IN: RDTJ 18/54 E RF 326/212. CONST. FED. 1988, ART. 40, §5º, CONST. EST. 1989, ART. 78, LEI EST. 1.127/87, ART. 1º, §1º, ART. 2º, LEI EST. 1.256/87, LEI FED. 285/79, ART. 28, DEC. LEI 10.273/87.

(VER: [SERVIDOR PÚBLICO](#))

#### SÚMULA TJ Nº 32

**SENDO A CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA COM CARÁTER DE ASSOCIAÇÃO, NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE E SIM FACULTATIVIDADE DE SEUS ASSOCIADOS A ELA SE FILIAREM OU PERMANECEREM FILIADOS COMO CONTRIBUINTES (ART. 5º, XX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL).**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - Nº 03/95 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [1995.001.00705](#). JULGAMENTO EM 22/11/95 - VOTAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA. RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR PESTANA DE AGUIAR. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 12/06/96 - FLS. 43/60. IN: RDTJ 28/103. CONST. FED. 1988, ART. 5º, XX; 149, PARÁGRAFO ÚNICO, CONST. EST. 1989, ART. 192, C. PROC. CIVIL, ART. 479, REG. INT. TJRJ, ART. 122, LEI FED. 1.095/83, DEC. LEI 3.493/38.

#### SÚMULA TJ Nº 68

**A FIXAÇÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR EM ATIVIDADE NA DATA DO SEU FALECIMENTO, CONFORME DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, QUE MODIFICOU A REDAÇÃO DO ART. 40, PAR. 7º, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OBSERVADO O DISPOSTO NO PAR. 3º.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [2003.018.00002](#) NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.001.17840 - JULGAMENTO EM 29/09/2003 - VOTAÇÃO: UNÂNIME - RELATOR: ÁLVARO MAYRINK DA COSTA - REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 06/11/2003 - FLS. 6744/6747.

(VER: [SERVIDOR PÚBLICO](#))

#### **SÚMULA STJ Nº 44**

**A DEFINIÇÃO, EM ATO REGULAMENTAR, DE GRAU MÍNIMO DE DISACUSIA, NÃO EXCLUI, POR SI SO, A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.**

(VIDE: [ACIDENTE DE TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 94**

**A PARCELA RELATIVA AO ICMS INCLUI-SE NA BASE DE CÁLCULO DO FINSOCIAL.**

VIDE ([ICM/ICMS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 146**

**O SEGURADO, VÍTIMA DE NOVO INFORTÚNIO, FAZ JUS A UM ÚNICO BENEFÍCIO SOMADO AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE NO DIA DO ACIDENTE.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 148**

**OS DÉBITOS RELATIVOS A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, VENCIDOS E COBRADOS EM JUÍZO APÓS A VIGÊNCIA DA LEI NR. 6.899/81, DEVEM SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE NA FORMA PREVISTA NESSE DIPLOMA LEGAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 149**

**A PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL NÃO BASTA A COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RÚRICA, PARA EFEITO DA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 242**

**CABE AÇÃO DECLARATORIA PARA RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 272**

**O TRABALHADOR RURAL, NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL, SUJEITO À CONTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL COMERCIALIZADA, SOMENTE FAZ JUS À APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, SE RECOLHER CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 289**

**A RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS A PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DEVE SER OBJETO DE CORREÇÃO PLENA, POR ÍNDICE QUE RECOMPONHA A EFETIVA DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 290**

**NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, NÃO CABE AO BENEFICIÁRIO A DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA PELO PATROCINADOR.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 291**

**A AÇÃO DE COBRANÇA DE PARCELAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA PRIVADA PRESCREVE EM CINCO ANOS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 310**

**O AUXÍLIO-CRECHE NÃO INTEGRA O SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 321**

**O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR É APLICÁVEL À RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEUS PARTICIPANTES.**

(VIDE: [CONSUMIDOR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 336**

**A MULHER QUE RENUNCIOU AOS ALIMENTOS NA SEPARAÇÃO JUDICIAL TEM DIREITO À PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DO EX-MARIDO, COMPROVADA A NECESSIDADE ECONÔMICA SUPERVENIENTE.**

(VIDE: [ALIMENTOS](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 340**

**A LEI APLICÁVEL À CONCESSÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE É AQUELA VIGENTE NA DATA DO ÓBITO DO SEGURADO**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 416**

**É DEVIDA A PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DO SEGURADO QUE, APESAR DE TER PERDIDO ESSA QUALIDADE, PREENCHEU OS REQUISITOS LEGAIS PARA A OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ATÉ A DATA DO SEU ÓBITO.**

(VER: [APOSENTADORIA](#), [PENSÃO POR MORTE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 456**

**É INCABÍVEL A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDOS ANTES DA VIGÊNCIA DA CF/1988.**

(VER: [APOSENTADORIA](#), [DIREITO DO TRABALHO](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 458**

**A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDE SOBRE A COMISSÃO PAGA AO CORRETOR DE SEGUROS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 36**

**SERVIDOR VITALÍCIO ESTÁ SUJEITO À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, EM RAZÃO DA IDADE.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 241**

**A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDE SOBRE O ABONO INCORPORADO AO SALÁRIO.**

(VIDE: [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 466**

**NÃO É INCONSTITUCIONAL A INCLUSÃO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE SOCIEDADES E TITULARES DE FIRMAS INDIVIDUAIS COMO CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 467**

**A BASE DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, É O SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, OBSERVADOS OS LIMITES DA LEI 2755/1956.**

(VER: [SALÁRIO MÍNIMO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 490**

**A PENSÃO CORRESPONDENTE À INDENIZAÇÃO ORIUNDA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DEVE SER CALCULADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DA SENTENÇA E AJUSTAR-SE-Á ÀS VARIAÇÕES ULTERIORES.**

(VER: [INDENIZAÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 530**

**NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR AO ART. 4º DA LEI 4749, DE 12/8/1965, A CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO ESTAVA SUJEITA AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 69 DA LEI 3807, DE 26/8/1960, SOBRE O 13º SALÁRIO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI 4281, DE 8/11/1963.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 613**

**OS DEPENDENTES DE TRABALHADOR RURAL NÃO TÊM DIREITO À PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, SE O ÓBITO OCORREU ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR 11/1971.**

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 687**

**A REVISÃO DE QUE TRATA O ART. 58 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS NÃO SE APLICA AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 688**

**É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O 13º SALÁRIO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 689**

**O SEGURADO PODE AJUIZAR AÇÃO CONTRA A INSTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PERANTE O JUÍZO FEDERAL DO SEU DOMICÍLIO OU NAS VARAS FEDERAIS DA CAPITAL DO ESTADO-MEMBRO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 729**

**A DECISÃO NA AÇÃO DIRETA DE CONSTITUCIONALIDADE 4 NÃO SE APLICA À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM CAUSA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA.**

(VER: [TUTELA ANTECIPADA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 730**

**A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFERIDA A INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PELO ART. 150, VI, C, DA CONSTITUIÇÃO, SOMENTE ALCANÇA AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PRIVADA SE NÃO HOVER CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.**

(VER: [TRIBUTÁRIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27**

**102 - PRESCREVE EM CINCO ANOS A PRETENSÃO AO PAGAMENTO DE ATRASADOS RESULTANTES DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO REFERENTE À PREVIDÊNCIA PÚBLICA.**

**JUSTIFICATIVA: NÃO OBSTANTE O ART. 206, § 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, PREVER O PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL PARA O RECEBIMENTO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS DE RENDAS TEMPORÁRIAS OU VITALÍCIAS, REFERIDA NORMA NÃO SE APLICA À PENSÃO PREVIDENCIÁRIA QUE SEGUE OUTRO REGIME. NA VERDADE, A NORMA ACIMA REFERIDA DIZ RESPEITO À CONSTITUIÇÃO DE RENDA DE QUE TRATAM OS ARTS. 803 E 804, DO CÓDIGO CIVIL, E SOMENTE A ELA SE APLICAM.**

PRECEDENTES: 0126047-07.2006.8.19.0001, TJERJ, 6ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 18/02/2011; 0158396-63.2006.8.19.0001, TJERJ, 8ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 16/11/2010.

(VER: [PRESCRIÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94**

**42. NAS AÇÕES MANDAMENTAIS EM QUE SE POSTULA REVISÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, NÃO SÃO AUTORIDADES COATORAS GOVERNADOR DE ESTADO, SECRETÁRIO DE ESTADO, PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

PRECEDENTES: MS 2008.004.01657, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 07/01/09. MS 2007.004.00430, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 10/12/07.

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

**52. AUXÍLIO MORADIA PERCEBIDO POR POLICIAL MILITAR NÃO INTEGRA A PENSÃO PREVIDENCIÁRIA E OS PROVENTOS.**

PRECEDENTES: APCV 2009.001.37921, TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADA EM 23/10/09. APCV 2009.001.35582, TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADA EM 16/10/09.

(VER: [AUXÍLIO-MORADIA](#), [MILITAR](#), [SERVIDOR PÚBLICO MILITAR](#), [VENCIMENTO](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**13 – A SENTENÇA QUE DECIDE PELA IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO TEM CUNHO MANDAMENTAL, NÃO SE SUJEITANDO AO PROCEDIMENTO DO ART. 632 DO CPC.**

**18 – PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, CABE A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, VISANDO À REVISÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA.**

(VER: [TUTELA ANTECIPADA](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 23/07/2002](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.jus.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.jus.br)